

## PORTARIA INTERNA Nº 03/2023

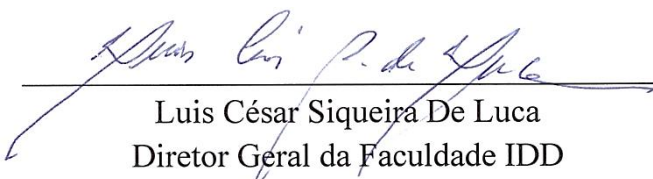
O Diretor Geral da Faculdade IDD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da IES, considerando o parecer do Conselho Superior da Faculdade IDD, RESOLVE:

1º Divulgar o Regimento Interno da Faculdade IDD, aprovado pelo Conselho Superior, relativo ao período 2023-2025.

2º O disposto no Regimento Interno 2023-2025 entra em vigor à partir da data da publicação deste portaria.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Curitiba, 07 de março de 2023.



Luis César Siqueira De Luca  
Diretor Geral da Faculdade IDD